

Progep



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 023/2017

A **REITORA PRO TEMPORE DA UFOB**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2017, **JULIANA ALVES BRAGA**, SIAPE nº 1864324, da representação como suplente dos servidores técnico-administrativos, da Comissão Central, na Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*